

## **Conferência de Imprensa**

### **Critérios de avaliação das Candidaturas apresentadas ao abrigo do Regulamento Específico Ciclo Urbano da Água – Vertente em Baixa – Modelo Não Verticalizado, no âmbito do Programa Operacional Temático Valorização do Território (POVT)**

Num momento em que o País atravessa uma profunda crise económica e social e em que às autarquias é retirada, no quadro das opções políticas do poder central, muita da sua capacidade criadora e concretizadora chegando a pôr em causa o serviço público às populações, a disponibilização de fundos comunitários para intervenções e investimentos em áreas fundamentais, como é o caso do ciclo urbano da água, assume particular relevância.

No caso dos Municípios da Região de Setúbal o investimento nas redes de água e saneamento e a garantia de um serviço público de elevada qualidade têm sido indissociáveis de uma opção clara pela gestão pública municipal, em particular, das vertentes em baixa, tal como acontece na maioria dos municípios deste País.

Esta opção dos municípios da Região de Setúbal e da maioria dos municípios portugueses constitui um obstáculo à concretização da estratégia do Governo para o sector, uma estratégia que implica a fusão dos sistemas multimunicipais existentes; a verticalização dos sistemas, integrando as redes em baixa; e a concessão da gestão dos sistemas, ou seja, a sua entrega à gestão privada.

O Governo, desde o momento do anúncio da sua estratégia privatizadora, esclareceu que tal proposta para o sector não poderia ser imposta aos municípios, mas concretizada através da adesão voluntária dos mesmos.

No entanto, tal como noutros processos, de onde se destacam as matérias relacionadas com a chamada Reforma da Administração Local, a postura do Governo em relação às autarquias locais revela um profundo desrespeito pela sua autonomia e pelas opções tomadas por órgãos democraticamente eleitos e, no caso em apreço, o conceito de adesão voluntária utilizado pelo Governo vai revelando os seus contornos.

O Aviso de Abertura de Candidaturas apresentadas ao abrigo do Regulamento Específico Ciclo Urbano da Água – Vertente em Baixa – Modelo Não Verticalizado, no âmbito do Programa Operacional Temático Valorização do Território (POVT) é, assim, esclarecedor do entendimento do Governo sobre a autonomia municipal e a livre decisão dos órgãos autárquicos quando nos parâmetros de avaliação das candidaturas é imposto um critério que se prende única e exclusivamente com a concordância dos Municípios com a estratégia definida pelo Governo para o sector.

Isto é, para a aprovação de uma candidatura poderá não estar em causa as necessidades de uma determinada população, a urgência de um certo investimento, mas a necessidade de verificar que o Município **«não tenha manifestado oposição ao processo de fusão de sistemas multimunicipais de captação, tratamento e distribuição de água para consumo público e/ou de recolha, tratamento e rejeição de efluentes ou aos processos de verticalização através de parcerias estabelecidas nos termos do Decreto-Lei n.º90/2009, de 9 de Abril»**.

É perante esta inaceitável imposição que os Municípios da Região de Setúbal decidiram publicamente tomar posição, nos seguintes termos:

- 1- Afiramar considerar ser inaceitável a pressão exercida pelo Governo sobre os Municípios, utilizando o acesso a fundos comunitários como instrumento de chantagem para a aceitação da sua estratégia para o sector;
- 2- Considerar inconcebível que o Governo promova a utilização de recursos públicos para a realização de investimentos nas redes de água e saneamento que prevê entregar à gestão privada, isentando-a do risco e do investimento;
- 3- Exigir o respeito pela autonomia do Poder Local e a imediata supressão do critério que faz depender a avaliação das candidaturas da concordância ou não com a estratégia governamental para o sector da água e saneamento;
- 4- Reafirmar a sua firme oposição à estratégia do Governo de privatização do sector, através das referidas fusões, verticalizações e concessões;
- 5- Reafirmar o seu compromisso com as populações da Região de defesa da gestão pública da água e do saneamento, de defesa das competências municipais nestas matérias, de manutenção de um serviço público de excelência ao serviço das populações.

Setúbal, 10 de Outubro de 2012